

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA  
(Fundamentação legal: art. 72, inciso VIII c/c art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 850/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização por meio de Trio Elétrico equipado com sistema de som tipo PA de 12, destinado ao apoio e a acompanhar durante as concentrações e o percurso da XVIII cavalgada do povoado Paciência no Município de Palmeirante - TO, a ser realizado no dia 07 de junho do 2026;

CONSIDERANDO que a referida contratação está devidamente justificada quanto à necessidade administrativa, interesse público envolvido e adequação da solução adotada, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes nos autos ;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido demonstrada a compatibilidade do valor contratado com o mercado, inclusive com proposta inferior à média apurada, evidenciando a vantajosidade da contratação ;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor LUCIMAR MENDES DE SOUSA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.462.756/0001-01, deu-se com base em critérios objetivos de menor preço, capacidade de execução e atendimento às exigências técnicas;

CONSIDERANDO que o processo encontra-se devidamente instruído, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo todos os elementos necessários à contratação direta;

RESOLVE:

I - RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 012/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

II - AUTORIZAR a contratação da empresa LUCIMAR MENDES DE SOUSA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.462.756/0001-01, para prestação dos serviços descritos no objeto do processo;

III - AUTORIZAR a realização da despesa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser custeada com recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária constante nos autos;

IV - DETERMINAR a emissão da competente Nota de Empenho e demais atos necessários à formalização da contratação, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;

V - DETERMINAR a publicação do extrato da presente dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais meios oficiais, nos termos da legislação vigente.

Palmeirante, Estado do Tocantins, 01 de junho de 2026.

Raimundo Brandão dos Santos



## PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-efd0f3-01062026190354**